



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 011/2019

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 011/2019, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES - 1º SEMESTRE**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria apresenta os resultados da Ação Global AG004/2018 do Plano Anual de Auditoria Interna da UFAL para o ano de 2019, cujo objetivo é o atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da Controladoria-Geral da União (CGU) junto a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), pendentes de cumprimento no 1º semestre de 2019.

A ação demandada teve como ponto de partida a extração de dados atualizados do Sistema Monitor da Controladoria Geral da União (CGU). Tais dados dizem respeito às pendências quanto ao cumprimento das recomendações feitas pela CGU à UFAL.

Iniciado em 2016, o monitoramento das recomendações da CGU tornou-se ato contínuo pela Auditoria Geral (AG), visando o atendimento das recomendações das demandas dos órgãos de controle pela universidade.

Em cumprimento às recomendações monitoradas foram auditadas as seguintes unidades acadêmicas e órgãos de apoio da UFAL: Superintendência de Infraestrutura (Sinfra); Corregedoria Geral (CG), Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Auditoria Geral (AG), Departamento de Administração de Pessoal (DAP), Gabinete Reitoral (GR), Ouvidoria Geral, Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep), Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst), Pró-reitoria de Graduação (Prograd), Pró-reitoria de Extensão (Proex) e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (Propep) e Pró-reitoria Estudantil (Proest).

A partir da definição da unidade responsável (denominada de unidade auditada) por prestar informações sobre a recomendação pendente de cumprimento, a equipe técnica então passou a expedir Solicitações de Auditoria, sempre acompanhadas de planilha contendo as recomendações que cabiam à unidade auditada responder.

Através das referidas Solicitações de Auditoria a equipe técnica solicitou esclarecimentos sobre o atendimento ou não de cada recomendação constante da planilha enviada, requerendo ainda que, caso a recomendação não tivesse sido cumprida, fosse apresentada à unidade de auditoria interna um **Plano de Providências** para cumprimento das recomendações contendo as seguintes informações: **1. Descrição da ação a ser tomada; 2. Responsável pelo cumprimento; 3. Prazo para atendimento.**

Para aquelas recomendações pendentes de atendimento que as unidades auditadas já haviam apresentado Plano de Providências em monitoramento realizado em atividade anterior, foram solicitadas a atualização das informações quanto ao status do cumprimento ou não das recomendações extraídas do Sistema Monitor, verificando-se se o Plano de Providências enviado pela unidade auditada nas ações de monitoramento anteriores fora cumprido.

À medida que havia recebimento das informações e documentos enviados pelas unidades auditadas, a equipe técnica de auditoria realizava a análise do conteúdo e o teor das respostas das recomendações, a fim de garantir sua pertinência. Ato contínuo, a equipe técnica de auditoria registrava o resultado da análise na planilha eletrônica de monitoramento das demandas dos órgãos de controles, atualizando o status das recomendações.

Todas as informações recebidas das unidades auditadas foram registradas no Sistema Monitor da CGU, atualizando o status das recomendações de "**Para providências do Gestor**" para "**Em análise pela CGU**", anexando cópias digitalizadas das respostas e documentos enviados pelas unidades auditadas, evidenciando-se, pois, as informações prestadas. A partir da alimentação das informações e documentos no Sistema Monitor, cabe então à CGU analisar as respostas fornecidas acatando as informações prestadas ou determinando novas diligências.

O trabalho de auditoria teve como amostragem todas as recomendações pendentes de cumprimento pela UFAL registradas no Sistema Monitor da CGU, cujo extração de dados deu-se em 08/05/2019 às 17:55h. Nesta data/hora foi extraído do Sistema Monitor um quantitativo de 111 (cento e onze) recomendações registradas como pendentes de cumprimento pela UFAL.

Vale ressaltar que as recomendações são registradas na planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle da Auditoria Geral, criada com a finalidade de armazenar os dados informados pelas unidades auditadas e facilitar o cotejo das informações e diligências necessárias. As informações encontram-se arquivadas em pasta de arquivos digitais da Auditoria Geral na rede de computadores da Ufal, e segue encaminhada para o e-mail do Gabinete Reitoral (gr@reitoria.ufal.br) para fins de conhecimento e publicização, conforme mandamentos constitucionais.

Registre-se que a Controladoria Geral da União, através de e-mail encaminhado à Auditoria Geral em 7 de novembro de 2019, informou que implantará a ferramenta e-Aud, sistema de informática que irá consolidar todas as demandas da CGU à UFAL.

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão

devidamente organizados na pasta de arquivo na rede de computadores da UFAL e no arquivo físico desta unidade de auditoria (Processos nº 23065.016664/20190-50).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Monitoramento do atendimento das recomendações exaradas pela CGU e que estão pendentes de cumprimento pela UFAL.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram objeto da atividade de auditoria 111 (cento e onze) recomendações pendentes de atendimento pela UFAL, extraídas do Sistema Monitor da Controladoria Geral da União (CGU) em 08/05/2019, às 17:55h

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Monitoramento de 111 (cento e onze) recomendações de Relatórios de Auditoria da CGU pendentes de cumprimento pela UFAL.

a) Evidência:

Processo nº 23065.017081/2019-46; Processo nº 23065.017432/2019-19;
Processo nº 23065.017417/2019-71; Processo nº 23065.017430/2019-20;
Processo nº 23065.017437/2019-41; Processo nº 23065.017457/2019-12;
Processo nº 23065.017465/2019-69; Processo nº 23065.017078/2019-22;
Processo nº 23065.017441/2019-18; Processo nº 23065.017440/2019-65;
Processo nº 23065.017446/2019-32; Processo nº 23065.017475/2019-02;
Processo nº 23065.017432/2019-19; Processo nº 23065.017444/2019-43.

b) Fato:

A Auditoria Geral adotou os procedimentos adequados para o desenvolvimento da presente ação perante as unidades acadêmicas e órgãos de apoio da Universidade Federal de Alagoas, uma vez que foram obtidas, pela maioria das unidades, as respostas dentro do prazo dado para cumprimento.

Cabe registrar que o conjunto de recomendações pendente de atendimento pelas unidades auditadas será objeto de nova atividade de monitoramento, a ser realizado no próximo quadrimestre, conforme PAINT 2019.

A adoção do Sistema Monitor, aliado aos procedimentos adotados pela Auditoria Geral da UFAL, resultou em manifestação à 94 (noventa e quatro) recomendações

monitoradas e que restam registradas no Sistema Monitor como pendentes de cumprimento pela UFAL (conforme extração de consulta realizada em 08/05/2019 às 18:42h).

Foi objeto do monitoramento um total de 111 (cento e onze) recomendações expedidas pela CGU por meio de seus relatórios de auditoria. Esse conjunto de recomendações foram extraídas do Sistema Monitor em 08/05/2019 às 17:55h dentre aquelas que possuíam status “Para providências do Gestor”.

Desse total, 94 (noventa e quatro) recomendações foram objeto de resposta pelas unidades auditadas, sendo que em uma dessas recomendações a resposta apresentada pela unidade respondente não foi conclusiva e será objeto de novo monitoramento. Após o envio de informações e documentos pelas unidades auditadas, a Auditoria Geral procedeu à análise e registro na planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle.

Destaque-se que 17 (dezessete) recomendações deixaram de ter suas informações apresentadas à Auditoria Geral pelas unidades auditadas.

Salienta-se, também, que o conjunto de recomendações pendentes de atendimento pelas demais unidades será objeto de nova atividade de monitoramento, a ser realizado ainda no ano de 2019.

Abaixo, segue quadro descritivo do quantitativo de recomendações referentes a cada unidade auditada na presente ação.

Unidades auditadas	Nº de recomendações encaminhadas à unidade auditada	Recomendações respondidas	Recomendações sem manifestação
AUDITORIA GERAL	03	03	00
CORREGEDORIA	06	06	00
DAP	10	00	10
DAP/PROPEP	01	01	00
FUNDEPES	01	00	01
GABINETE REITORAL	16	12	04
GABINETE REITORAL/PROGEP	01	00	01
GABINETE REITORAL/PROGRAD	01	00	01
GABIENTE REITORAL/PROGRAD/PROPEP /PROEST	01	01	00

NTI	06	06	00
OUVIDORIA	03	03	00
PROGEP	14	14	00
PROGINST	11	14	00
PROGRAD/PROPEP/PROEXT	01	01	00
SINFRA	36	36	00
TOTAL	111	94	17

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não apresentação de manifestação à 17 (dezessete) recomendações por ausência de apresentação de resposta pelas unidades auditadas.

a) Evidência:

Processo nº 23065.017446/2019-32 - Solicitação de Auditoria nº 071/2019/AG/UFAL - Enviada ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP.

Processo nº 23065.027450/2019-17 - Solicitação de Auditoria nº 124/2019/AG/UFAL - Enviada ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP.

Processo nº 23065.017460/2019-36 - Solicitação de Auditoria nº 073/2019/AG/UFAL - Enviada ao Gabinete Reitoral – GR.

Processo nº 23065.017454/2019-89 - Solicitação de Auditoria nº 074/2019/AG/UFAL - Enviada ao Gabinete Reitoral – GR.

Processo nº 23065.017455/2019-23 - Solicitação de Auditoria nº 076/2019/AG/UFAL - Enviada ao Gabinete Reitoral – GR.

Processo nº 23065.017441/2019-18 - Solicitação de Auditoria nº 0078/2019/AG/UFAL - Enviada ao Gabinete Reitoral – GR.

Processo nº 23065.027455/2019-31 - Solicitação de Auditoria nº 126/2019/AG/UFAL - Enviada ao Gabinete Reitoral – GR.

Processo nº 23065.027457/2019-21 - Solicitação de Auditoria nº 127/2019/AG/UFAL - Enviada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.

Processo nº 23065.017444/2019-43 - Solicitação de Auditoria nº 072/2019/AG/UFAL - Enviada a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes).

Processo nº 23065.027451/2019-53 - Solicitação de Auditoria nº 125/2019/AG/UFAL - Enviada a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes).

b) Fato:

Ausência de manifestação da UFAL às recomendações abaixo constantes do Sistema Monitor da CGU:

ID	Constatação	Texto	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
177636	2	Pagamentos de Incentivo à Qualificação e de Retribuição por Titulação sem suporte em diplomas de pós-graduação "stricto sensu".	ENVIADA AO DESTINO	DAP	23065.017446/2019-32 / S.A Nº 071/2019/AG/UFAL

ID	Constatação	Texto	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
177637	2	Pagamentos de Incentivo à Qualificação e de Retribuição por Titulação sem suporte em diplomas de pós-graduação "stricto sensu".	ENVIADA AO DESTINO	DAP	23065.017446/2019-32 / S.A Nº 071/2019/AG/UFAL

ID	Constatação	Texto	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
177640	4	Deficiências no controle de resarcimento dos servidores cedidos e ausência de controle de frequência dos servidores que estão em exercício provisório ou prestando colaboração técnica em outros órgãos.	ENVIADA AO DESTINO	DAP	23065.017446/2019-32 / S.A Nº 071/2019/AG/UFAL

ID	Constatação	Texto	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
177641	4	Deficiências no controle de resarcimento dos servidores cedidos e ausência de controle de frequência dos servidores que estão em exercício provisório ou prestando colaboração técnica em outros órgãos.	ENVIADA AO DESTINO	DAP	23065.017446/2019-32 / S.A Nº 071/2019/AG/UFAL

ID	Constatação	Texto	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
177642	4	Deficiências no controle de resarcimento dos servidores cedidos e ausência de controle de frequência dos servidores que estão em exercício provisório ou prestando colaboração técnica em outros órgãos.	ENVIADA AO DESTINO	DAP	23065.017446/2019-32 / S.A Nº 071/2019/AG/UFAL

ID	Constatação	Texto	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
177643	2	Pagamentos de Incentivo à Qualificação e de Retribuição por Titulação sem suporte em diplomas de pós-graduação "stricto sensu".	ENVIADA AO DESTINO	DAP	23065.017446/2019-32 / S.A Nº 071/2019/AG/UFAL

ID	Constatação	Texto	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
177853	2	Ausência de controles sobre acúmulos de vínculos de servidores.	ENVIADA AO DESTINO	DAP	23065.017446/2019-32 / S.A Nº 071/2019/AG/UFAL

ID	Constatação	Texto	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
177854	2	Ausência de controles sobre acúmulos de vínculos de servidores.	ENVIADA AO DESTINO	DAP	23065.017446/2019-32 / S.A Nº 071/2019/AG/UFAL

ID	Constatação	Texto	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
177855	5	Inexistência de rotinas de alimentação de remuneração extra-siape, gerando um prejuízo potencial de R\$ 183.994,68 ao ano para a UFAL.	ENVIADA AO DESTINO	DAP	23065.017446/2019-32 / S.A Nº 071/2019/AG/UFAL

ID	Constatação	Texto	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
177856	5	Inexistência de rotinas de alimentação de remuneração extra-siape, gerando um prejuízo potencial de R\$ 183.994,68 ao ano para a UFAL.	ENVIADA AO DESTINO	DAP	23065.017446/2019-32 / S.A Nº 071/2019/AG/UFAL

ID	Constatação	Texto	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
177860	5	Ausência de controle gerencial sobre as concessões e pagamentos de auxílios financeiros a estudantes na Ufal.	ENVIADA AO DESTINO	GR	GR: 23065.017460/2019-36 / 23065.017454/2019-89 / 23065.017455/2019-23 / 23065.017441/2019-18 / S.A Nº 073/2019/AG/UFAL 074/2019/AG/UFAL 076/2019/AG/UFAL 0078/2019/AG/UFAL

ID	Constatação	Texto	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
177864	3	Concessão de bolsas do Programa de Desenvolvimento de Pessoal (Prodep) a beneficiários que não são técnicos administrativos da Ufal, contrariando a norma reguladora do Programa.	ENVIADA AO DESTINO	GR	GR: 23065.017460/2019-36 / 23065.017454/2019-89 / 23065.017455/2019-23 / 23065.017441/2019-18 / S.A Nº 073/2019/AG/UFAL 074/2019/AG/UFAL 076/2019/AG/UFAL 078/2019/AG/UFAL

ID	Constatação	Texto	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
177865	6	Descumprimento, pela Fundepes, da legislação sobre transparéncia pública.	ENVIADA AO DESTINO	GR	GR: 23065.017460/2019-36 / 23065.017454/2019-89 / 23065.017455/2019-23 / 23065.017441/2019-18 / S.A Nº 073/2019/AG/UFAL 074/2019/AG/UFAL 076/2019/AG/UFAL 0078/2019/AG/UFAL

ID	Constatação	Texto	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
177866	6	Descumprimento, pela Fundepes, da legislação sobre transparéncia pública.	ENVIADA AO DESTINO	GR	GR: 23065.017460/2019-36 / 23065.017454/2019-89 / 23065.017455/2019-23 / 23065.017441/2019-18 / S.A Nº 073/2019/AG/UFAL 074/2019/AG/UFAL 076/2019/AG/UFAL 0078/2019/AG/UFAL
177867	4	Docentes que receberam bolsas da fundação de apoio sem comprovar compatibilidade da carga horária desenvolvida nos projetos com o exercício das atividades na Ufal.	ENVIADA AO DESTINO	GR	GR: 23065.017460/2019-36 / 23065.017454/2019-89 / 23065.017455/2019-23 / 23065.017441/2019-18 / S.A Nº 073/2019/AG/UFAL 074/2019/AG/UFAL 076/2019/AG/UFAL 0078/2019/AG/UFAL

ID	Constatação	Texto	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
177868	4	Docentes que receberam bolsas da fundação de apoio sem comprovar compatibilidade da carga horária desenvolvida nos projetos com o exercício das atividades na Ufal.	ENVIADA AO DESTINO	GR	GR: 23065.017460/2019-36 / 23065.017454/2019-89 / 23065.017455/2019-23 / 23065.017441/2019-18 / S.A Nº 073/2019/AG/UFAL 074/2019/AG/UFAL 076/2019/AG/UFAL 0078/2019/AG/UFAL

ID	Constatação	Texto	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
180131	20	Ausência de documentos nos processos de prestação de contas apresentados pela Fundepes e inexistência de evidências da análise destes processos pela IFES.	ENVIADA AO DESTINO	FUNDEPES	23065.017444/2019-43 / S.A Nº 072/2019/AG/UFAL

c) Causa:

Não apresentação de manifestação às solicitações de auditoria descritas na Evidência da presente Constatação.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Gabinete Reitoral notifique os órgãos de apoio abaixo descritos a atenderem às demandas dos processos enviados pela Auditoria Geral para fins de registro das manifestações no Sistema Monitor da CGU:

Processo nº 23065.017446/2019-32
Solicitação de Auditoria nº 071/2019/AG/UFAL

Enviada ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP

Processo nº 23065.027450/2019-17

Solicitação de Auditoria nº 124/2019/AG/UFAL

Enviada ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP

Processo nº 23065.017460/2019-36

Solicitação de Auditoria nº 073/2019/AG/UFAL 074/2019/AG/UFAL

Enviada ao Gabinete Reitoral - GR

Processo nº 23065.017454/2019-89

Solicitação de Auditoria nº 074/2019/AG/UFAL

Enviada ao Gabinete Reitoral - GR

Processo nº 23065.017455/2019-23

Solicitação de Auditoria nº 076/2019/AG/UFAL

Enviada ao Gabinete Reitoral - GR

Processo nº 23065.017441/2019-18

Solicitação de Auditoria nº 0078/2019/AG/UFAL

Enviada ao Gabinete Reitoral – GR

Processo nº 23065.027455/2019-31

Solicitação de Auditoria nº 126/2019/AG/UFAL

Enviada ao Gabinete Reitoral – GR

Processo nº 23065.027457/2019-21

Solicitação de Auditoria nº S.A Nº 127/2019/AG/UFAL

Enviada à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)

Processo nº 23065.017444/2019-43

Solicitação de Auditoria nº 072/2019/AG/UFAL

Enviada à Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes)

Processo nº 23065.027451/2019-53

Solicitação de Auditoria nº 125/2019/AG/UFAL

Enviada à Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes)

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da Ufal prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao monitoramento das recomendações pendentes de providências pela UFAL registradas pela CGU em seu Sistema Monitor, foi constatado, por esta

Auditoria Geral, que as unidades auditadas prestaram, em sua maioria, manifestação às recomendações monitoradas, buscando sanar as pendências e cumprir com as determinações legais. No entanto, **há a necessidade da universidade envidar maiores esforços para dar cumprimento às recomendações exaradas nos relatórios de auditoria da Controladoria Geral da União, buscando sanar as pendências.**

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 011/2019/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência e manifestação à recomendação exarada, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento da recomendação e posterior arquivamento.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(s) unidade(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Áreas, unidades e setores auditados: Superintendência de Infraestrutura (Sinfra); Corregedoria Geral (CG), Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Auditoria Geral (AG), Departamento de Administração de Pessoal (DAP), Gabinete Reitoral (GR), Ouvidoria Geral, Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep), Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst), Pró-reitoria de Graduação (Prograd), Pró-reitoria de Extensão (Proex) e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep) e Pró-reitoria Estudantil (Proest).

b) Cronograma executado:

De acordo com demanda dos setores envolvidos para a realização da supracitada ação, o prazo para término da atividade estendeu-se para 30/08/2019, conforme autorização do Auditor Geral.

Fase de planejamento: 09/05/2019 a 09/05/2019.

Fase de execução: 10/05/2019 a 15/08/2019.

Fase de relatoria: 16/08/2019 a 30/08/2019.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 02 servidores da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva e Mariana Melo de Almeida).

Tecnológicos: Sistema Monitor da CGU.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenadora: Alexsandra Cristina da Silva

Equipe de Apoio: Mariana Melo de Almeida

Maceió, 25 de novembro de 2019.

Alexsandra Cristina da Silva
Coordenadora da Equipe de Auditoria

Mariana Melo de Almeida
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL